



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 20/2008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. VACINAÇÃO ANTI-GRIPAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA/UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 461 – Presente o fax datado de 8 de Outubro p.p., da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, com a referência n.º 1453, que se dá por reproduzido, apresentando proposta relacionada com a vacinação anti-gripal a ministrar aos funcionários da Câmara Municipal na Unidade de Cuidados Continuados, sita na Vila de Tábua, no Largo Martins Borges.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Analisada a referida proposta e verificando-se que o valor de 6,00€ por funcionário, é o mais vantajoso face a outras apresentadas, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviço em questão à referida Instituição, ficando a emissão das receitas médicas, necessárias para o efeito, a cargo do Médico de Medicina do Trabalho deste Município.

Por impedimento legal o Senhor Presidente da Câmara não participou na deliberação.

2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A COLECTIVIDADES E JUNTAS DE FREGUESIA;

DELIB. N.º 462 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para atribuição de subsídios às Colectividades e Juntas de Freguesia seguidamente discriminadas, bem como as verbas a disponibilizar:

Entidade	Finalidade	Valor Total	Valor Atribuir	
			2008	2009
Freguesia de Candosa	Construção do Centro de Dia de Candosa	30.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
Casa do Povo de Tábua	Aquisição de carrinha	10.000,00 €	4.500,00 €	5.500,00 €
LAFA-Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere	Obras de Acabamento da Sede	3.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua	Obras na Capela S.Brás	3.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €
Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha	Aquisição de carrinha para Kit de 1ª Intervenção	10.000,00 €	10.000,00 €	
Freguesia da Carapinha	Pavimentação do solo da garagem da junta	2.500,00 €	2.500,00 €	
Freguesia de Pinheiro de Côja	Apoio à aquisição de Estátua do Cristo Rei	3.500,00 €	3.500,00 €	

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição das verbas propostas às entidades mencionadas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Março, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, já previamente cabimentadas pelos Serviços da SCAP, mediante elaboração do respectivo protocolo de atribuição.



CÂMARA MUNICIPAL

3. PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE FOMENTO DESPORTIVO;

DELIB. N.º 463 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes as propostas de prorrogação da validade dos protocolos de Fomento Desportivo celebrados em 23 de Janeiro de 2008, com os Grupos Desportivos Tabuense, Tourizense e Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, que se dão por reproduzidos, com efeitos retroactivos a Setembro de 2008 e a vigorarem até final de Dezembro de 2008, com transferências no máximo equivalente a três meses, atendendo às dificuldades financeiras manifestadas pelos mesmos, que podem pôr em causa os projectos e objectivos a que se propuseram no âmbito do desenvolvimento desportivo concelhio nas camadas jovens.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Dr. Marco Batista que fizesse uma exposição sobre o assunto.

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Marco Batista reforçou a necessidade de se prorrogarem os referidos Protocolos atendendo aos motivos já invocados, frisando, ainda, a necessidade de se efectuar um estudo pormenorizado dos Planos de Actividades dos Clubes, que permita a elaboração de uma informação que sustente a atribuição concreta dos montantes a disponibilizar para a época 2008/2009 e que constará no Orçamento da Câmara para 2009.

Após os esclarecimentos que antecedem, o Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação individualizada por entidade da proposta de prorrogação:

- Presente a proposta de prorrogação do Protocolo de Fomento Desportivo a ser aceite entre a Câmara Municipal de Tábua e o Grupo Desportivo Tabuense, com efeitos retroactivos a Setembro de 2008 e a vigorar até ao final de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a respectiva prorrogação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Os Senhores Vereadores, Serafim Duarte Lopes Martins e Carlos António Tomás Ferreira, não participaram na votação por impedimento legal.

- Presente a proposta de prorrogação do Protocolo de Fomento Desportivo a ser aceite entre a Câmara Municipal de Tábua e o Grupo Desportivo Tourizense, com efeitos retroactivos a Setembro de 2008 e a vigorar até ao final de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a respectiva prorrogação.

- Presente a proposta de prorrogação do Protocolo de Fomento Desportivo a ser aceite entre a Câmara Municipal de Tábua e Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, com efeitos retroactivos a Setembro de 2008 e a vigorar até ao final de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a respectiva prorrogação.

4. IC6 CATRAIA DOS POÇOS/VENDAS DE GALIZES, INCLUINDO LIGAÇÃO A TÁBUA/RAMALHO ROSA - OBRECOL;

DELIB. N.º 464 – Presente as peças desenhadas do traçado da Variante de Tábua onde constam os serviços da rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais que irão ser afectados pela construção da empreitada “ IC6 Catraia dos Poços/Vendas de Galizes, incluindo ligação a Tábua”, enviadas a coberto do ofício da empresa Ramalho Rosa Cobetar, S.A/Obrecol, com a referência IC-CR-008-08, datado de 7 Outubro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando ainda aquela empresa confirmação dos mesmos bem como indicação dos que foram omitidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, que os Técnicos do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Ambiente da Câmara analisem o projecto da obra em questão e prestem a informação solicitada.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

5. PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIDOR;

DELIB. N.º 465 – Presente o projecto de Regulamento de Concessão de Apoio ao Investidor, elaborado pela Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Dr.ª Alexandra Bento, que se dá por reproduzido, que tem por objectivo a criação de um conjunto de princípios e normas gerais que permite dotar o Município de Tábua de um instrumento regulamentar que defina os parâmetros e medidas concretas de apoio e de incentivo à actividade empresarial.

Após análise das cláusulas constantes do referido projecto de regulamento, pelos Senhores Vereadores que manifestaram individualmente as suas opiniões e considerando que o incentivo ao investimento empresarial é fundamental para o desenvolvimento económico do Município e consequente melhoria da qualidade de vida dos Tabuenses, foi deliberado aprovar o mesmo, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Serafim Duarte Lopes Martins e Carlos António Tomás Ferreira.

Mais foi deliberado pelo Executivo aprovar os respectivos procedimentos administrativos - legais exigíveis, autorizando as despesas inerentes aos mesmos após cabimentação pelos Serviços competentes e posteriormente submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao voto contra do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, o mesmo fez questão de o justificar pelo facto de discordar com o prazo contemplado na alínea a) do art.º 10.º do referido Regulamento, que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A. S. Scl
C. L. Scl
f

considera poder ser um factor de constrangimento á fixação de novas empresas, chamando, ainda, a atenção da Câmara para o apoio á criação dos postos de trabalho, que em seu entender, deveria apenas contemplar a criação líquida de novos postos de trabalho.

DOUMA - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 466 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma TPB – Tecnologia em Pavimentos e Construção, S.A da obra “Pavimentação em betão armado do corpo principal do Pavilhão Multiusos - Tábua”, no valor de 25.496,89 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, devidamente certificado pelo representante do empreiteiro e pelos Senhores Eng.º José Lima e Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

7. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 467 – Presente a revisão de preços definitiva N.º 1, que se dá por reproduzida, referente à Empreitada de “Reabilitação da Estrada Municipal Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite do Concelho”, cujo adjudicatário é a Firma Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. no valor de 10.578,79 € (dez mil quinhentos e setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19horas.

A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

[Handwritten signature of the Secretary]